

ROTEIRO PARA A 7ª SESSÃO ORDINÁRIA
08 DE ABRIL DE 2019

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª **SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.**

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS A VEREADORA **NELITA PIACENTINI** FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **5ª E 6ª SESSÕES ORDINÁRIAS.**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).**05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 27/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA A LEI Nº 3.550, DE 7 DE JANEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VISA ALTERAR A LEI QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA").
- **PROJETO DE LEI Nº 29/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1404, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE INSTITUI E REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Ofício n.º 49/2019 – GAPRE-COGEG** - Responde ao Requerimento nº 30/2019 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando encaminhar cópia integral dos processo (s), nos qual(quais) contém(contenham) todas as informações, atos e fundamentos que justificam as edições dos Decretos nº 7953, de 11 de janeiro de 2019; e nº 7982, de 08 de fevereiro de 2019, publicados respectivamente nos Órgãos Oficiais nº 2355 e 2364, bem como nos informe se informe se o Ofício nº 04/2019, do Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM, endereçado à vossa excelência (protocolo nº 2399/2019) recebeu resposta e/ou providências. **Resposta:** Segue anexo cópia digital do processo nº 21.099/2018 que deu origem aos Decretos nº 7953 de 11 de janeiro de 2019 e Decreto nº 7982 de 08 de fevereiro de 2019 para os endereços eletrônicos de e-mail: vereadorluizalfredo@campomourao.pr.leg.br e contato@campomourao.pr.leg.br, via OneDrive. Com relação ao Ofício nº 04/2019 do Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão - SINDISCAM, o Município protocolou junto ao Sindicato, resposta em 18/03/2019. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 51/2019 – GAPRE-COGEF** - Responde ao Requerimento nº 36/2019 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando, referente às despesas com publicidade nos informe: a) Quais são os critérios adotados na escolha das empresas para produção de material, a ser veiculado na mídia? b) O material produzido é veiculado em todos os meios de comunicação disponíveis no município (sites, jornais, emissoras de rádio e televisão)? Informar critérios adotados, para escolha dos meios de comunicação escolhidos para divulgação. c) Encaminhar relatório especificando quais foram os materiais produzidos e veiculados constantes no relatório trimestral das despesas com publicidade, publicado no Órgão Oficial 2364, em 08 de fevereiro de 2019. **Resposta:** Segue os esclarecimentos conforme parecer da Assessoria de Comunicação do Município; 1- Conforme o contrato nº 097/2018 celebrado com a empresa G/PAC COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, a agência de publicidade realiza cotação com três fornecedores e posteriormente envia à Assessoria de Comunicação para aprovação. O critério adotado para a aprovação é o menor orçamento que atenda a demanda solicitada, com prioridade para os fornecedores do Município de Campo Mourão e Região. Quando não é possível a realização de orçamento como no caso de fornecedor exclusivo, a informação consta na ordem de compra e na carta de não orçamento. Ademais, em casos de produção com alta complexidade ou emergências também são cotados fornecedores de Curitiba e Região; 2- O material produzido é veiculado em todos os meios de comunicação disponíveis, e os critérios adotados para a escolha desses meios são: a cobertura, área de atuação e abrangência do veículo, a frequência que o usuário tem contato com o veículo, a credibilidade e a lembrança dos veículos pela população e a afinidade e identificação do perfil do público-alvo da campanha com o referido meio de comunicação; 3- O relatório especificando quais foram os materiais produzidos e veiculados constantes do Relatório Trimestral das Despesas com Publicidade segue em anexo juntamente com o parecer da Assessoria de Comunicação. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 52/2019 – GAPRE-COGEF** - Responde ao Requerimento nº 16/2019 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando enviar Ofício ao Deputado Federal Rubens Bueno, para que interceda junto ao Governo Federal, para reimplantar novamente o Programa Minha Casa Minha Vida. **Resposta:** Em consonância com solicitado e visando atender as famílias de baixa renda que sonham em adquirir a casa própria, a Secretaria do Planejamento enviou ofício ao Deputado Federal Rubens Bueno para que interceda junto ao Governo Federal a reimplantação do projeto Minha Casa Minha Vida FAIXA 1 - Recursos FAR em nosso Município, conforme cópia em anexo. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 54/2019 – GAPRE-COGEF** - Responde ao Requerimento nº 06/2019 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando informar e encaminhar os valores a título de arrecadação mensal de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, desde janeiro de 2017 até a data atual, bem como nos informe quais as despesas mensais com a Copel e manutenção da iluminação pública. **Resposta:** Em consonância com documentos apresentados pelo Departamento de Tesouraria e Contabilidade, segue

em anexo relatórios da receita arrecadada na fonte de recurso 507 - contribuição da Iluminação Pública, relatórios das despesas realizadas na fonte de recursos 507 - contribuição da Iluminação Pública e relatórios das despesas com a Copel, discriminando-as por fonte de recurso. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 55/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 12/2019 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando informar: 1) Quais são as pessoas responsáveis pelo trabalho de cuidar dos menores internos, durante os períodos diurno e noturno, na instituição A Mão Cooperadora? 2) O Município repassa anualmente verbas para a instituição A Mão Cooperadora? 3) Caso positivo, qual o valor destes repasses? 4) E a instituição A Mão Cooperadora, tem prestado conta, dos valores já recebidos pelo Município? **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Ação Social, o Município repassa verbas à Entidade "A Mão Cooperadora" da seguinte forma: 2017: Recursos Livres (R\$ 61.810,00); Recurso Federal - FNAS (R\$ 60.000,00); Imposto de Renda (R\$ 51.375,00); Recurso Estadual - FEAS (R\$ 22.500,00); Recurso Estadual - FEAS (R\$ 17.500,00). 2018: Recursos Livres (R\$ 61.810,00); Recurso Federal - Sobre de Saldo - FNAS (R\$3.902,02); Imposto de Renda (R\$ 73.000,00); Recurso do Piso Cofinanciamento Estadual - FEAS (R\$ 7.500,00); Recurso do Piso Cofinanciamento Estadual - FEAS (R\$ 30.000,00); Programa Crescer em Família - FIA Estadual (R\$ 60.000,00); Recurso Federal - FNAS (R\$ 60.000,00). Ainda de acordo com a Secretaria, a entidade presta contas através do Sistema Informatizado de Prestação de Contas de Transferências Voluntárias bem como, são realizadas fiscalizações bimestrais pelo Município. Com relação ao quadro de funcionários responsáveis pelo trabalho de cuidar dos menores internos durante os períodos diurno e noturno, a Secretaria de Ação Social encaminhou ofício à entidade A Mão Cooperadora, a qual prestou as informações conforme anexo. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito. Informações: Ponto 1: A entidade conta com um quadro fixo de três educadores sociais e um auxiliar, os quais fazem a escala de 24 horas corridas semanais e o auxiliar completa a carga horária nos finais de semana e feriados. São os educadores sociais, Ricardo de Meneses, Everaldo Souza Paixão, Adriano Ribeiro dos Santos e Eric Bruniera como auxiliar. Todos devidamente registrados em suas funções. Ponto 2: Conforme o espaço da entidade e seu corpo de colaboradores, a capacidade total de vagas é de 16 acolhidos. Sendo que destas, 02 vagas são disponibilizadas para os municípios da região. Ponto 3: Devido a escala semanal, na sexta-feira dia 11 de janeiro de 2019 o educador responsável do horário trata-se de Adriano Ribeiro dos Santos. Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protestos de estima e consideração.
- **Ofício n.º 59/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 29/2019 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando encaminhar cópia do termo de fomento nº 001/2019 firmado entre o Município de Campo Mourão e a Associação dos Protetores de Animais Independentes – Pais, no valor de R\$ 255.471,48 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). **Resposta:** Segue cópia do Termo de Fomento nº 001/2019 celebrado pelo Município de Campo Mourão e

Associação dos Protetores de Animais Independentes - PAIS para transferência de recursos financeiros com finalidade de prestação de serviços para administração (recolhimento de animais em vias públicas e clínicas veterinárias, abrigo, vacinação, castração, execução de campanhas de adoção, bem como a realização de mutirões em bairros com maior concentração de animais em situação de rua e projeto de educação principalmente em escolas municipais). Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 61/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 60/2019 do Vereador Dr. Miguel – Solicitando informar: Qual o cronograma de obras (reformas), já iniciadas, nas seguintes instituições de ensino: Centro Municipal de Educação Infantil São José; Centro Municipal de Educação Infantil Tancredo de Almeida Neves; Escola Municipal Maria do Carmo Pereira. **Resposta:** Em consonância com os esclarecimentos oferecidos pela Secretaria da Educação, as obras dos Centros Municipais de Educação Infantil e da Escola Municipal Maria do Carmo Pereira seguem o seguinte cronograma: 1 - CMEI São José, homologada em 16 de janeiro de 2019, possui 120 dias para execução, com finalização da reforma em maio de 2019. 2 - CMEI Tancredo de Almeida Neves, homologada em 16 de janeiro de 2019, possui 120 dias para execução, com finalização da reforma em maio de 2019. 3 - Escola Municipal Maria do Carmo Pereira, homologada em 16 de janeiro de 2019, possui 180 dias para execução, com finalização da reforma em julho de 2019. De acordo com a Secretaria, as férias escolares acontecem de 02 a 31 de janeiro, e por não possuir dotação orçamentária para iniciar as três reformas, as obras foram incluídas no orçamento de 2019 com homologação em 16 de janeiro. Como observado, o prazo mínimo para reforma é de 120 dias, tornando-se impossível a realização da reforma durante o período de férias escolares. Além das obras supracitadas, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Educação foram estabelecidos investimentos em obras, reformas e tecnologias para o período de 2018-2022, consoante tabela em anexo. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 62/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 59/2019 do Vereador Cabo Cruz – Considerando informações de que corriqueiramente está havendo a insuficiência de diversos tipos de materiais básicos na Escola Municipal Professor Domingos José de Souza, no Jardim Tropical, a exemplo de papel sulfite a4, materiais de limpeza, tonner para impressora e etc., questiona-se: É verídica a informação de que a Secretaria de Educação não está fornecendo materiais para a Escola Municipal Professor Domingos José De Souza de maneira a atender com excelência a necessidade da comunidade escolar? Sendo positiva a resposta do questionamento anterior, há previsão de quando o fornecimento dos materiais apontados será normalizado? **Resposta:** Seguem em anexo as informações prestadas pela Secretaria de Educação e pelo Diretor Escolar do referido estabelecimento de ensino. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito. Informações: Eu, Lauricy Mormul, diretor desta unidade de ensino juntamente com a direção auxiliar, vimos por meio de este ofício nos justificar a

respeito das declarações existentes e circuladas via redes sociais sobre a deficiência de materiais de limpeza e expediente destinados a essa instituição de ensino, em resposta ao requerimento protocolo 53/2019 de 22 de fevereiro de 2019, protocolado pelo Poder Legislativo de Campo Mourão em resposta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli. A direção da escola desta unidade de ensino, vem por meio deste se justificar e pedir as devidas desculpas pelos transtornos oriundos de falas erroneamente interpretadas e disseminadas, pois até o presente momento, a escola tem conseguido cumprir com seu planejamento e calendário escolar normalmente, sem que ocorra falta de materiais, seja de limpeza ou expediente. Reafirmamos que não é verídica a informação que a SECED não está fornecendo os referidos materiais para atender a demanda da escola. De toda forma, estamos operando com a política de controle de gastos e de anti-desperdício de todo e qualquer tipo de material. Sem mais a acrescentar agradecemos desde já a sua atenção e compreensão e estamos à disposição para esclarecimentos a respeito do assunto aqui tratado.

05.03. –(PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Ofício n.º 390/2019 – CASA CIVIL - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ** - Responde ao Requerimento nº 180/2018 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando a viabilização de viaturas e disponibilização de mais agentes policiais, para reforçar o quadro efetivo da Polícia Rodoviária Estadual do Paraná, em especial da 4ª Companhia, localizada no Município de Peabiru. **Resposta:** Cumpre-me enviar a Vossa Excelência os esclarecimentos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, por meio de cópia anexa do expediente datado de 21/03/2019. **Expediente:** A Polícia Militar do Paraná acolheu o pedido e informou que, desde julho/2017, o efetivo do Posto Rodoviário de Peabiru foi reforçado devido à absorção de malha viária que pertencia a União. Há um estudo técnico sendo feito pelo DER para a implantação de mais um posto em Campo Mourão para atendimento da demanda existente na região, mas para que haja a disponibilidade de mais policiais, necessita-se tão somente da formação de novos policiais. Informado também que, face ao planejamento logístico da Corporação, executado em consonância com os indicativos orçamentários e financeiros do Estado, o pedido foi devidamente registrado na 4ª Seção do Estado-Maior PMPR. Contudo, a designação de novas viaturas está condicionada ao incremento do efetivo para aquela Companhia da Polícia Militar. Face ao exposto, encaminhe-se à Casa Civil para apreciação.

- **Ofício n.º 15101/2019 – DNIT** - Responde ao Requerimento nº 264/2018 do Vereador Tucano – Solicitando realizar a capinagem e limpeza do terreno, localizado em frente à Rua da Abolição, próximo a BR-272, no Conjunto Habitacional Parque Verde (segue anexo planta de localização do terreno). **Resposta:** Esclarecemos que foi encerrado no mês de fevereiro de 2019 o contrato Crema 2ª etapa (Contrato de Restauração de Manutenção), o qual realizava a manutenção da citada rodovia desde o ano de 2013. Desta forma, informamos que encontra-se em fase final de contratação a empresa Neovia Infraestrutura Rodoviária Ltda, vencedora da licitação - Pregão nº 20/2019 - realizado para contratação dos serviços de manutenção rodoviária (Conservação rotineira) da Rodovia BR-272/PR - segmento compreendido entre os municípios de Campo Mourão/PR a Goioerê/PR. Portanto, os serviços de conservação da BR-272/PR, incluindo os serviços de roçada e capina na faixa de domínio, serão realizados após a assinatura do contrato e ordem de serviço para a empresa Neovia Infraestrutura Rodoviária Ltda, executados conforme o cronograma da empresa contratada, respeitando, no entanto, o clico de 06 (seis) roçadas ao ano, condicionadas à existência de dotação orçamentária. Informamos ainda que o início do referido contrato está previsto para o início do mês de abril do corrente ano de 2019. Sendo assim, solicitamos aguardar a finalização dos procedimentos finais de contratação da referida empresa para que o DNIT possa atender o pleito.

- **Ofício n.º 15182/2019 – DNIT** - Responde ao Requerimento nº 07/2019 do Vereador Battilani – Solicitando realizar a recuperação da pavimentação asfáltica da Avenida Presidente John Kennedy, entre as Ruas 16 de Março no Jardim Pio XII e Juriti no Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira. **Resposta:** Esclarecemos que foi encerrado no mês de fevereiro de 2019 o contrato Crema 2º etapa (Contrato de Restauração de Manutenção), o qual realizava a manutenção da citada rodovia desde o ano de 2013. Desta forma, informamos que encontra-se em fase final de contratação da empresa Neovia Infraestrutura Rodoviária Ltda, vencedora da licitação - Pregão nº 20/2019 - realizado para contratação dos serviços de conservação rodoviária (Conservação rotineira) da Rodovia BR-272/PR - segmento compreendido entre os municípios de Campo Mourão/PR a Goioerê/PR. Informamos que os serviços de conservação da BR-272/PR, incluindo serviços de recuperação do pavimento, serão realizados após a assinatura do contrato e ordem de início de serviço para a empresa Neovia Infraestrutura Rodoviária Ltda, os quais deverão ser executados conforme cronograma da empresa contratada, condicionados, entretanto, a existência de dotação orçamentária. Informamos ainda que o início do referido contrato está previsto para o início do mês de abril do corrente ano de 2019. Sendo assim, solicitamos aguardar a finalização dos procedimento finais de contratação da referida empresa para que o DNIT possa atender o pleito.

- **Ofício n.º 16681/2019 – DNIT** - Responde ao Requerimento nº 13/2019 do Vereador Tucano – Solicitando informar para fins de esclarecimento público: No Conjunto Habitacional Parque Verde, trecho entre a Rua da Abolição e a BR-272, está localizado um terreno de posse do DNIT, assim os moradores da localidade e demais munícipes, querem informações sobre a destinação do terreno em questão? (segue anexo planta de localização do terreno). **Resposta:** Esclarecemos que foi encerrado no mês de fevereiro

de 2019 o contrato Crema 2ª etapa (Contrato de Restauração de Manutenção), o qual realizava a manutenção da citada rodovia desde o ano de 2013. Desta forma, informamos que encontra-se em fase final de contratação da empresa Neovia Infraestrutura Rodoviária Ltda, vencedora da licitação - Pregão nº 20/2019 - realizado para contratação dos serviços de conservação rodoviária (Conservação rotineira) da Rodovia BR-272/PR - segmento compreendido entre os municípios de Campo Mourão/PR a Goioerê/PR. Quanto à responsabilidade pela área apontada no Requerimento, esclarecemos que a maior porção se constitui como faixa de domínio do DNIT. Desta forma, informamos ainda que os serviços de limpeza na faixa de domínio serão realizados conforme segue: Os serviços de conservação da BR-272/PR, incluindo os serviços de roçada e capina na faixa de domínio, serão realizados após a assinatura do contrato e ordem de início de serviços para a empresa Neovia Infraestrutura Rodoviária Ltda, os quais deverão ser executados conforme cronograma da empresa contratada, respeitando, entretanto, o clico de 06 (seis) roçadas ao ano, condicionadas à existência de dotação orçamentária. Informamos ainda que o início do referido contrato está previsto para o início do mês de abril do corrente ano de 2019. Sendo assim, solicitamos aguardar a finalização dos procedimentos finais de contratação da referida empresa para que o DNIT possa atender o pleito.

- **Ofício Prot. n.º 595/2019 – ESCRITORA PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI –** Eu, Prescila Alves Pereira Francioli, empresária, escritora, recebedora do Prêmio Orgulho Acadêmico Literário de 2018, através do Núcleo de Artes e Letras de Portugal - NALAP, venho através deste AGRADECER a esta Casa Legislativa pelo voto unânime para a inclusão em Ata do Voto de Louvor a minha pessoa pelo recebimento do prêmio acima citado. De modo especial, agradeço ao Vereador Sidney Ronaldo Ribeiro pela autoria dessa menção em Ata.

05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 556/2019** – Observatório Social do Brasil – Campo Mourão – Demonstrativo da receita obtida e da despesa realizada em 2017 e 2018; Relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade no ano anterior; Comprovante da Certidão Liberatória do TC-PR. Informa ainda, que não recebeu qualquer repasse de recursos públicos, seja na esfera federal, estadual ou municipal.
- **Prot. Nº 561/2019** – Associação de Moradores do Jardim Tropical I, Tropical II e Jardim América – Prestação de contas relativa ao ano de 2018, informando que durante o ano de 2018 não teve movimentação financeira, de bens e serviços.
- **Prot. Nº 566/2019** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Sossego da Mamãe – Resumo Financeiro referente ao ano de 2018.

- **Prot. Nº 587/2019** – Município de Campo Mourão – Prestação de Contas Anual, exercício de 2018.
- **Prot. Nº 594/2019** – APP Escola Municipal Urupês – Prestação de Contas do ano de 2018, referente aos programas PDDE; Mais Alfabetização e Educação Conectada.
- **Prot. Nº 601/2019** – APP Escola Municipal Parigot de Souza – Relatórios financeiros da APP e o Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE/FNDE) e Programa Mais Alfabetização e Educação Conectada, exercício de 2018.
- **Prot. Nº 608/2019** – Associação de Moradores da Comunidade São Mateus (AMABARCO) – Prestação de Contas do exercício de 2018, informando que não houve operação financeira executada de espécie alguma.
- **Prot. Nº 612/2019** – Associação de Moradores e Amigos do Jardim Batel – Prestação de Contas informando que não realizou nenhuma movimentação financeira do ano de 2018 e que participou de diversas atividades junto ao Poder Público Municipal e com a comunidade.

05.05- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 24/2019** - Tucano - "INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UMA LIXEIRA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- **PROJETO DE LEI Nº 25/2019** – Tucano - "INSTITUI JULHO AMARELO, A SEREM REALIZADAS ANUALMENTE, AÇÕES RELACIONADAS À LUTA CONTRA AS HEPATITES VIRAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- **PROJETO DE LEI Nº 26/2019** – Tucano - ALTERA A LEI Nº 1934 DE 23 DE MAIO DE 2005, QUE "CRIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, O PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL DA ÁGUA NAS EDIFICAÇÕES – PURAE".
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019** – Professora Nelita Piacentini - ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N. 41/2011, DE 23 DE MAIO DE 2012 QUE "DISCIPLINA A TRAMITAÇÃO E DEFINE TÍTULOS HONORÍFICOS E HONRARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO", COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

05.05.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **573/2019** — Sidnei Jardim - REALIZAR O CASCALHAMENTO, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DOS ENCONTROS, NO JARDIM TROPICAL II.
- **603/2019** – Edoel Rocha - INSTALAR 02 BANHEIROS QUÍMICOS, NOS DIAS QUE A FEIRA DA ECONOMIA CRIATIVA DE CAMPO MOURÃO, SEJA REALIZADA NA PRAÇA SÃO JOSÉ, NO CENTRO DE NOSSO MUNICÍPIO.
- **606/2019** – Sidnei Jardim – REALIZAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A LIMPEZA E RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO QUE JÁ FAZEM (03) TRÊS ANOS QUE ESTÃO DENTRO DO RIO NO KM 119, FINAL DA RUA 27 DE DEZEMBRO, NO JARDIM PIO XII.
- **607/2019** – Sidnei Jardim - REALIZAR A CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA RUA LUIZ DA SILVA RÉSIO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DAS TILÁPIAS E RUA GUARANI, NA VILA CÂNDIDA.
- **608/2019** – Jadir Pepita – REALIZAR O PAVIMENTO ASFÁLTICO NA RUA PROFESSOR JOSÉ ROBERTO RODRIGUES ENTRE AS RUAS AMARILIS E ANTÔNIO VARGAS NETTO LOCALIZADO NO JARDIM MODELO.
- **609/2019** – Jadir Pepita – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PANTANAL, ENTRE AS RUAS 01 E 02 NA VILA GUARUJÁ.
- **610/2019** – Jadir Pepita - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DE ACESSO A VILA GUARUJÁ, LOCALIZADA NA RODOVIA BR 487, KM 2,0 - SAÍDA PARA IRETAMA (SENTIDO CAMPO MOURÃO - IRETAMA), NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO.

- **614/2019** — Battilani – REALIZAR A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DAS SEGUINTEs ÁREAS: ÁREA 1- JARDIM ALBUQUERQUE ENTRE AS RUAS: DOUTOR CARLOS BOENIG, DOUTOR LUIZ CARLOS KLANK E AVENIDA ARMELINDO TROMBINI ENTRE AS QUADRA 47, 48 E 52; ÁREA 2 – VILA TEIXEIRA ENTRE AS RUAS: SÃO JOSÉ, ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO E TRAVESSA FLORIANO ENTRE AS QUADRAS 21, 22 E 23.

- **615/2019** — Battilani – REALIZAR AS SEGUINTEs MELHORIAS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, O PARQUE DO LAGO: FAZER LIMPEZA COM ELIMINAÇÃO DA VEGETAÇÃO (DENTRO) DO LAGO.

- **616/2019** — Battilani - ACRESCENTAR ATRAVÉS DA SECRETÁRIA COMPETENTE, A IMPLANTAÇÃO DE CISTERNA PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AO PROJETO DO CENTRO DE EVENTOS DE CAMPO MOURÃO, CUJAS OBRAS JÁ FORAM INICIADAS.

- **617/2019** — Battilani – OFICIAR A CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE COLETIVO URBANO SOLICITANDO QUE ESTUDE UMA FORMA PARA EVITAR QUE OS BANCOS INSTALADOS NO TERMINAL DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO PIONEIRO BENEDITO DE ALMEIDA, PRÓXIMO AO MURO DE DIVISA COM O BOSQUE DAS COPAÍBAS, NÃO MOLHEM NOS DIAS DE CHUVA. NÃO HAVENDO ALTERNATIVA, QUE MUDEM OS BANCOS DE LUGAR, EVITANDO ASSIM O PROBLEMA.

- **619/2019** — Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO PARE, NO CRUZAMENTO DA AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA E A RUA APOLINÁRIO GORSKI, TRECHO ENTRE A RUA ESPEDITO ANTÔNIO DOS SANTOS E RUA BENEDITO LISBOA DE SOUZA, NO JARDIM SANTA NILCE II.

- **620/2019** — Tucano - REALIZAR A CAPINAGEM, LIMPEZA DO TERRENO E FISCALIZAÇÃO, DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, PRÓXIMO AO Nº 2402, TRECHO ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NO CENTRO.

- **621/2019** — Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE TAMPA E GRADES DE PROTEÇÃO DO BUEIRO, LOCALIZADO NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, PRÓXIMO A SUBESTAÇÃO DA COPEL, ESQUINA COM AVENIDA MIGUEL LUIZ PEREIRA, NO CENTRO.
- **622/2019** — Tucano – REALIZAR CASCALHAMENTO E ADEQUAÇÃO, DA RUA SÃO PAULO AO FIM, PRÓXIMO AO Nº 1614 (PRÓXIMO AO POSTO ECOFLEX E A QUADRA COBERTA), CONFLUÊNCIA COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.
- **623/2019** — Tucano - REALIZAR A READEQUAÇÃO DO CANTEIRO DA RUA ARARUNA, ESQUINA COM A AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, PARA QUE O SENTIDO DE TRÁFEGO SEJA NOS DOIS LADOS DA VIA.
- **624/2019** — Tucano – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA RUA 27 DE DEZEMBRO, E NA ESTRADA DE ACESSO AO FRIGORÍFICO ORION & MAGISTRAL (AO LADO DO CTG ÍNDIO BANDEIRA), NA VILA CAROLO.
- **625/2019** — Tucano – REALIZAR AS SEGUINTEs PROVIDÊNCIAS PARA A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DO KM 128, ESTRADA BOIADEIRA: REALIZAR A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS, A LIMPEZA E CORTE DE GRAMA NO PÁTIO; INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM VOLTA DA SEDE.
- **626/2019** — Tucano - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, INSTALAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO A REDUÇÃO DE VELOCIDADE, EM FRENTE DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL MANOEL DA NÓBREGA, NA COMUNIDADE DO KM 128, ESTRADA BOIADEIRA, KM 128.
- **627/2019** — Tucano - REALIZAR MELHORIAS NA QUADRA DE ESPORTES, DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI, SENDO A REFORMA DA QUADRA E REFORMAR A TABELA DE BASQUETE, ESTA LOCALIZADA NA RUA DAS LONTRAS, Nº 226, NO JARDIM PIO XII.

- **628/2019** — Tucano - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, NO CRUZAMENTO DA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ESQUINA COM A RUA SÃO JOSÉ, NA VILA URUPÊS.
- **629/2019** — Tucano – REALIZAR A “OPERAÇÃO TAPA BURACOS” EM TODA EXTENSÃO DA RUA JOÃO SERATHIUK, TRECHO QUE COMPREENDE ENTRE A RUA BRASIL E A RUA ARARUNA, NO JARDIM PARAÍSO DO CAMPO.
- **630/2019** — Tucano – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO E PINTURA, NA LOMBADA, LOCALIZADA NA AVENIDA JORGE WALTER, PRÓXIMO AO Nº 770, TRECHO ENTRE A RUA EDMUNDO MERCER E RUA SÃO JOSAFAT, NO CENTRO.
- **631/2019** -- Edoel Rocha – PROVIDENCIAR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE UM TERRENO, PARA QUE SEJA FEITA A LIMPEZA E ROÇADA, SITUADO NA RUA ADMAR FERREIRA CALDAS, AO LADO DO Nº. 416 ENTRE A AVENIDA JOSÉ WIERZCHON E A RUA VEREADOR GEREMIAS CILIÃO DE ARAÚJO, LOCALIZADO NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
- **632/2019** -- Edoel Rocha – PROVIDENCIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANTÔNIO JUSTINO FERREIRA, ENTRE A RUA ANTÔNIO CONSTÂNCIO DE SOUZA, NO JARDIM PAULISTA E A RUA VASSILIO BOIKO, NO JARDIM FLOR DO CAMPO.
- **633/2019** — Sidnei Jardim – REALIZAR A PINTURA NOS POSTES OU A COLOCAÇÃO DE PLACAS INFORMANDO O NOME DAS VIAS, INDICAÇÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP E LOCALIZAÇÃO DE BAIRROS, EM TODA A EXTENSÃO DO PERÍMETRO URBANO DO JARDIM VENEZA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. (RUA JOÃO COVALSKI FILHO, RUA JORGE JOSÉ DOS SANTOS, RUA IZABEL MONTESINO, RUA ARMANDO RUSSO).
- **635/2019** — Sidnei Jardim - REALIZAR OPERAÇÃO “TAPA-BURACOS” NO INÍCIO DA RUA DAS LONTRAS Nº. 787, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS 27 DE

DEZEMBRO E DA PROVÍNCIA, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

- **636/2019** — Battilani - BUSCAR PARCERIA COM A COPEL, PARA IMPLANTAR O PROJETO CULTIVAR ENERGIA - HORTAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO.
- **637/2019** — Professor Cícero – TRANSFORMAR A RUA CAÇANJURÊ - JARDIM PIO XII – EM VIA DE MÃO ÚNICA, A FIM DE DAR MELHOR FLUIDEZ E SEGURANÇA A TODOS QUE TRANSITAM POR AQUELA LOCALIDADE.
- **638/2019** — Professor Cícero - TRANSFORMAR A RUA CARLOS BEHRENS - SITUADA NO JARDIM LAURA - EM VIA DE MÃO ÚNICA, A FIM DE DAR MELHOR FLUIDEZ E SEGURANÇA AO TRÂNSITO NA LOCALIDADE.
- **639/2019** — Professor Cícero – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE DOIS (02) REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) AO LONGO DA EXTENSÃO DA RUA ALECRIM – JARDIM BOTÂNICO I; SENDO 01 PRÓXIMO À ESQUINA COM A RUA DOS BURITIS E 01 PRÓXIMO À ESQUINA COM A RUA DAS PAINEIRAS.
- **641/2019** -- Cabo Cruz – Jadir Pepita - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, ENTRE A AVENIDA DA NATUREZA E RUA GALO-DA-SERRA NO JARDIM TROPICAL.
- **642/2019** -- Cabo Cruz – REALIZAR ELIMINAÇÃO TOTAL DA ÁRVORE SITUADA NA RUA ASSAD NASSER, EM FRENTE AO NÚMERO 35, ESQUINA COM A RUA DAS GLÓRIAS, NO JARDIM DAMASCO.
- **643/2019** -- Cabo Cruz - INSTALAR LOMBADA NA AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 905 - CENTRO.
- **644/2019** -- Cabo Cruz - INSTALAR LOMBADA NA AVENIDA NEY BRAGA, NAS PROXIMIDADES DO Nº 687 (DEPÓSITO DE CONSTRUÇÃO MAIA) – CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA.

- **645/2019** — Cabo Cruz - REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FERRUCCIO PANESSA, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DO RECAPE ASFÁLTICO.

- **648/2019** — Edilson Martins – Tucano - REALIZAR PARCERIAS ENTRE ESTADO DO PARANÁ E MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, PARA QUE SEJA VIABILIZADO RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PISO NO TERRENO AO LADO DO HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO, PARA TRÁFEGO DE AMBULÂNCIAS E EVENTUALMENTE POUSO DE HELICÓPTERO.

- **612/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Battilani – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, O PROGRAMA VIDA NO TRÂNSITO E OFICIALIZA NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O MÊS MAIO AMARELO”.

- **613/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Battilani – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO DE PASSAGEIROS BASEADO EM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO EM REDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **640/2019 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Cabo Cruz - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “TORNA OBRIGATÓRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARALISADAS, CONTENDO OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM À INTERRUPTÃO DA OBRA, TEMPO DE INTERRUPTÃO E DATA PREVISTA PARA O REINÍCIO E TÉRMINO DOS SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **656/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Cabo Cruz - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI O RECONHECIMENTO DO CARÁTER EDUCACIONAL E FORMATIVO DO JIU-JÍTSU E PERMITE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS PARA SUA INSTRUÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

05.06.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.06.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **99/2019** — Edilson Martins – Tucano - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ – SOLICITANDO A POSSIBILIDADE DE PARCERIAS ENTRE ESTADO DO PARANÁ E MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, PARA QUE SEJA VIABILIZADO RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PISO NO TERRENO AO LADO DO O HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO, PARA TRÁFEGO DE AMBULÂNCIAS E EVENTUALMENTE POUSO DE HELICÓPTERO.
- **102/2019** — Professora Nelita Piacentini - ENCAMINHAR OFÍCIO AO SENHOR JOSÉ NOGUEIRA MARMONTEL NETO, MANIFESTANDO VOTO DE PESAR, EM NOME DE ESTE PODER LEGISLATIVO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA LOURDES MERCADANTE MARMONTEL. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **103/2019** — Battilani – ENVIAR VOTO DE PESAR AOS FAMILIARES DO SENHOR, SR. IRINEU FERREIRA LIMA, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO EM 20 DE MARÇO DE 2019. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **110/2019** — Professor Cícero – EXECUTIVO MUNICIPAL – **INFORMAR:** QUAL O SALDO E A SITUAÇÃO ATUAL DO FMC (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA)? QUAIS RECURSOS ENTRARAM NO FMC NOS ANOS DE 2017 E 2018? QUAIS AS ORIGENS DOS RECURSOS QUE ENTRARAM NO FMC NOS ANOS DE 2017 E 2018? A SECRETARIA DE CULTURA TEM UTILIZADO RECURSOS DO FMC? EM CASO POSITIVO, EXATAMENTE EM QUAIS AÇÕES/ATIVIDADES? EM CASO NEGATIVO, POR QUE NÃO TEM UTILIZADO? QUAIS AS AÇÕES, ATIVIDADES OU PROJETOS CULTURAIS A FUNDACAM TEM DESENVOLVIDO COM RECURSOS DO FMC? ENCAMINHAR PLANILHAS DE ORÇAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS OU AÇÕES FOMENTADAS COM RECURSOS DO FMC. INFORMAR A RUBRICA DO FMC (FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA).

- **111/2019** — Professor Cícero – EXECUTIVO MUNICIPAL – COM RELAÇÃO AOS APARELHOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO E OS ESPAÇOS POSSÍVEIS PARA LOCAÇÃO E UTILIZAÇÃO PÚBLICA, TAIS COMO: TEATRO MUNICIPAL, SALAS DE ENSAIO PARA BALÉ/DANÇA NA CASA DA CULTURA THOMAS EDISON DE ANDRADE VIEIRA; AUDITÓRIO E SALAS DE ENSAIO DA CASA DA MÚSICA ROSE MARY ALBUQUERQUE; AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA THOMAS EDISON DE ANDRADE VIEIRA; AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSOR EGYDIO MARTELLO, LOCALIZADA NA ESTAÇÃO DA LUZ DOM ELISEU SIMÕES MENDES; EMAC – ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES CIRCENSES, DEMAIS ESPAÇOS QUE EVENTUALMENTE POSSAM SER LOCADOS/EMPRESTADOS À COMUNIDADE PARA FINS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA-CULTURAL; **INFORMAR:** QUAIS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O AGENDAMENTO E UTILIZAÇÃO DESSES ESPAÇOS? EXISTE ALGUMA TAXA A SER PAGA PELA COMUNIDADE, PARA A UTILIZAÇÃO DESTES ESPAÇOS? E M CASO POSITIVO, INFORMAR EXATAMENTE QUAL A TAXA EM CADA UM DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS E QUAIS OS PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO/RECOLHIMENTO. QUAIS FORAM OS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA A UTILIZAÇÃO DESTES ESPAÇOS NOS ANOS DE 2017 E 2018? HOUVE COBRANÇA DE ALGUMA TAXA DE UTILIZAÇÃO NOS ANOS CITADOS? QUAL FOI EXATAMENTE O VALOR ARRECADADO COM AS TAXAS DE LOCAÇÃO/UTILIZAÇÃO DESTES ESPAÇOS PÚBLICOS DE CULTURA EM CADA UM DOS ANOS CITADOS? (ENCAMINHAR PLANILHA DETALHADA DE CADA UM DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO/LOCAÇÃO). NO CASO DO TEATRO MUNICIPAL, DO AUDITÓRIO DA CASA DA MÚSICA ROSE MARY ALBUQUERQUE, DO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA THOMAS EDISON DE ANDRADE VIEIRA E DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA LOCALIZADO NA ESTAÇÃO DA LUZ DOM ELISEU SIMÕES MENDES – ENCAMINHAR PLANILHA CONSTANDO A AGENDA EXECUTADA NOS ANOS DE 2017 E 2018 INFORMANDO COM DETALHES QUAIS ENTIDADES UTILIZARAM OS REFERIDOS ESPAÇOS, E OS VALORES PAGOS POR CADA UMA DELAS PELA UTILIZAÇÃO DOS MESMOS. INFORMAR TAMBÉM OS CASOS DE ISENÇÃO DE TAXAS, BEM COMO AS ENTIDADES/PESSOAS QUE EVENTUALMENTE TENHAM RECEBIDO ISENÇÃO. INFORMAR QUAL FOI O VALOR TOTAL ARRECADADO COM AS TAXAS DE LOCAÇÕES/UTILIZAÇÃO DE TODOS OS ESPAÇOS PÚBLICOS DE CULTURA POSSÍVEIS DE EMPRÉSTIMO/LOCAÇÃO/UTILIZAÇÃO, ENTRE OS ANOS DE 2017 E 2018 E QUAL A DESTINAÇÃO DADA A ESTES RECURSOS.

- **112/2019** — Edilson Martins - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DO CABO JEFERSON DE SOUZA EM 27 DE MARÇO DE 2019. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**

- **114/2019** — Battilani – ENVIAR VOTO DE PESAR AOS FAMILIARES DO SENHOR, LÁZARO RICARDO GOMES VALIN, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU PREMATURO FALECIMENTO, OCORRIDO EM 27 DE MARÇO DE 2019. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **115/2019** — Battilani – ENVIAR VOTO DE PESAR AOS FAMILIARES DO SENHOR, DARCY ANTÔNIO TONET, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO EM 27 DE MARÇO DE 2019. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**
-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

- **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**
 - **PROJETO DE LEI Nº 23/2019 - EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 293.214,65 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA AÇÃO 2181, 2182 E 2183 DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - MANTER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS JUNTO A PREVICAM. OS VALORES FORAM ORÇADOS INDICANDO**

O ELEMENTO 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS E O CORRETO É 3.1.91.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVISCAM) REGIME DE URGÊNCIA

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**.
- **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**
- **PROJETO DE LEI Nº 119/2018** - Sidnei Jardim - DENOMINA MANECO DA FARMÁCIA A PRAÇA LOCALIZADA DO JARDIM FLORA IV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação com EMENDA; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
 - ✓ Em **discussão** o Parecer da Comissão de Legislação e Redação sugerindo a EMENDA;
 - ✓ Em **votação** o Parecer da Comissão de Legislação e Redação sugerindo a EMENDA;
 - ✓ Proclamar o **resultado**.
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
 - ✓ Proclamar o **resultado**.
 - **PROJETO DE LEI Nº 01/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO CICLISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**.
- **PROJETO DE LEI Nº 07/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA A EMENTA E DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.568, DE 19 DE AGOSTO DE 2002, QUE DENOMINA RUA COELHO JÚNIOR A VIA LOCALIZADA ENTRE AS QUADRAS 1,2,3, 4, 5,24 E 6, 7, 8, 9.10, 25 DO JARDIM FLÓRIDA DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**.
- **PROJETO DE LEI Nº 08/2019** – Battilani - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE BOCHA E BOLÃO DE CAMPO MOURÃO - ABBCM”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 10/2019** – Tucano – Elvira Schen - ALTERA A LEI Nº 3310, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE “INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA PROTEÇÃO E RESPEITO AOS ANIMAIS”, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 11/2019** - Battilani - “DENOMINA OS LOGRADOUROS DO CONJUNTO RESIDENCIAL RICARDO ZALESKI”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 13/2019** - Battilani - “DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM BATEL II”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 20/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (VISA MODERNIZAR A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA PREVISCAM).
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.
- **(PRESIDENTE) EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso IV, do Regimento):**
 - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2018** - Dr. Miguel - Edilson Martins – Battilani – Cabo Cruz - Edoel Rocha – Jadir Pepita – Olivino Custódio – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim - Tucano – “CONCEDE COMENDA 10 DE OUTUBRO A **SUPER MAGAZINE SAPATARIA PAULISTA**”.
 - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública;
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** **SECRETA** O PROJETO;
 - ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;
 - ✓ **(PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):**
 - ✓ **CONVIDAMOS OS VEREADORES E** para escrutinarem os votos;
 - ✓ **Proclamar** o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);

❖ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS (MAIORIA QUALIFICADA – DOIS-TERÇOS); (Art. 20, §1º, Inciso IV do Regimento).**

○ **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2018** – Sidnei Jardim - Battilani – Elvira Schen - Cabo Cruz - Edilson Martins – Edoel Rocha – Jadir Pepita – Olivino Custódio – Professora Nelita Piacentini - Tucano – CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE À SOLDADO ELXSLEY ANTÔNIO RODRIGUES.

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública;

✓ Em **discussão** o PROJETO;

✓ Em **votação** SECRETA O PROJETO;

✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;

✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):

✓ CONVIDAMOS OS VEREADORES E para escrutinarem os votos;

✓ **Proclamar** o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);

❖ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS (MAIORIA QUALIFICADA – DOIS-TERÇOS); (Art. 20, §1º, Inciso IV do Regimento).**

(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:**

- **Prot. Nº 249/2019** – Instituto de Atletismo de Mesa de Campo Mourão - Prestações de Contas dos Recursos Financeiros oriundos através da “Lei de Incentivo ao Esporte”, referente o Ano de 2018.
- **Prot. Nº 335/2019** – APMF Colégio Estadual Professora Ivone Soares Castanharo – Cópia dos relatórios de recursos recebidos pela APMF no ano de 2018 e relação das atividades desenvolvidas.
- **Prot. Nº 350/2019** – Associação de Moradores da Vila Urupês e Jardim Aurora, Ana Elisa, Vitória, John Kennedy, Horizonte Yone e Santa Nilce – Prestação de Contas do ano de 2019 e Relatório de Atividades.
- **Prot. Nº 382/2019** – Associação de Moradores dos Jardins Flórida, Flora I e II e Shangrilá – Relatório de Atividades e Prestação de Contas informando que não realizaram nenhuma movimentação financeira no ano de 2017 e 2018.
- **Prot. Nº 439/2019** – Associação de Senhoras de Rotarianos - Demonstrativo do superávit ou déficit do exercício de 01/07/2016 a 31/12/2016 e balancete.
- **Prot. Nº 440/2019** – Associação de Senhoras de Rotarianos - Relatório de atividades e demonstração de receitas obtidas, executando todos os trabalhos filantrópicos, sem recorrer a recursos Municipais.
- **Prot. Nº 443/2019** – Habitat Consultoria Ambiental – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando que não recebeu quaisquer auxílio financeiro da união desde sua titulação como Utilidade Pública.
- **Prot. Nº 464/2019** – ARTECAM – Associação dos Artesões de Campo Mourão – Prestação de Contas, informando que no exercício de 2018, não houve movimentação contábil-financeira de arrecadação de recursos financeiros de incentivos públicos.
- **Prot. Nº 478/2019** – APP da Pré Escola Municipal Dr. Milton Luiz Pereira – Relatório Financeiro do exercício de 2018, bem como relatório de atividades desenvolvidas na Instituição.
- **Prot. Nº 481/2019** – Associação Esportiva e Recreativa dos Funcionários do Expresso Nordeste – Relatórios de prestação de contas referente a receitas e despesas do exercício 2018, e relatório de atividades.
- **Prot. Nº 498/2019** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Santa Cruz – Plano de Atividades, Relatório de Atividade/A.P.P. e Resumo Financeiro referente ao ano de 2018.

Encaminha também cópia da Prestação de Contas dos Recursos recebidos do FNDE - PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola; e recursos da A.P.P.

- **Prot. Nº 500/2019** – APP da Escola Bento Mossurunga – Demonstrativo de Receitas e Despesas dos recursos recebidos pela APP; e informa que as prestações de contas dos recursos recebidos foram protocoladas na contabilidade da Prefeitura e segue em anexo Demonstrativo das receitas e despesas de 2018 e relatório de atividades.
- **Prot. Nº 510/2019** – APASFA – Associação de Proteção aos Animais São Francisco de Assis de Campo Mourão – Prestação de contas com atividades desenvolvidas no ano de 2018; informa que não receberam verba de nenhuma instituição.
- **Prot. Nº 511/2019** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes – Demonstrativo de recursos recebidos, Relatório circunstanciado e Certidão Liberatória expedida pelo TC-PR, referente ao ano de 2018. Constatam os valores recebidos do Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE/FNDE, Programa Educação Conectada do FNDE e recursos próprios da Associação de Pais e Professores (APP).
- **Prot. Nº 514/2019** – APMF Colégio Estadual Dr. Osvaldo Cruz – Relatórios financeiros da APMF e informa que realizou um Bazar Beneficente para angariar fundos para investir na manutenção do Colégio, conforme prestação de contas em anexo.

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- **AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 09/ABRIL/2019 ÀS 19 HORAS TEREMOS A 8ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.**

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.